



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 95/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Um, no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

O Prefeito de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Um do Jardim das Flores passa a ser denominada Rua Antonia de Oliveira Garcia (Dona Neta).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2023.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Antonia de Oliveira Garcia, era conhecida como Dona Neta, nascida em Santa Gertrudes/SP, aos 12/07/1924, filha de Joveniano de Oliveira e Belmira de Oliveira. Ainda em Santa Gertrudes, em 25/09/1943 casou-se com Francisco Garcia, com que teve os filhos Antonio e Maria José.

Na década de 1950 mudaram-se para o então povoado de Jacuba, tendo seu marido, Sr. Francisco Garcia trabalhado na Cerâmica Sumaré, instalada no Centro do Vilarajo, estabelecendo moradia na Colônia da Cerâmica, sendo que ao se aposentar, Francisco comprou uma casa no bairro Remanso Campineiro. Faleceu em 2002, sendo homenageado com seu nome denominando Rua no Parque São Gabriel.

Antonia de Oliveira Garcia, a Dona Neta, como dona de casa, cuidava do lar e dos filhos, uma mulher de muita fé, com educação religiosa e muito presente desde criança, muito bondosa, sempre alegre e de um coração enorme.

Em meados de 1962, adotou uma menina (Iracema) de pouco mais de um ano de idade que cuidava e amava com a mesma intensidade dos demais filhos.

Antonia possuía o dom da cura, que ela sempre dizia ter herdado de sua mãe Belmira de Oliveira, promovendo benzimentos e orações a todos os que precisavam e a procuravam, inclusive pessoas até das cidades vizinhas, principalmente crianças, cujos pais levavam seus filhos até ela e voltavam agradecidos, depois de curados.

Ela era irmã do Sr. Inadir de Oliveira que também se mudou para Hortolândia e trabalhou por muitos anos na Escola Manoel Ignácio da Silva, que também recebeu homenagem com seu nome denominando uma Praça localizada no bairro Remanso Campineiro.

Antonia era muito dedicada à família, cuidava dos filhos, netos e sempre foi muito querida e lembrada em Hortolândia, onde viveu por mais de 60 anos, vindo a falecer em 01/05/2014, deixou filhos, netos e bisnetos.

Desse modo, diante da honra que será concedida com a denominação ora proposta, trazendo orgulho aos familiares e amigos, e como forma de reconhecer a importância da vida e história de amor da homenageada “Antonia de Oliveira Garcia (Dona Neta)”, a propositura é meritória como um gesto eterno de reconhecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, considerando preenchidos os requisitos formais de constitucionalidade e legalidade, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2023.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 95/2023 - Protocolo nº 3559/2023 recebido em 07/08/2023 09:05:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanazio Bueno
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 7307-2096-CC19-3FBB.





Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 357/2023 - Derli de Jesus Athanasio Bueno - Requer informações para fins de denominação e alteração de denominação de via pública, localizada no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal n° 2.863/2013.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/07/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Segue resposta de Requerimento de Informações.

Hortolândia, 04 de julho de 2023.

Veridiana Ponchon Bernardes Gil
Assessor I Nível Superior





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Chefia De Gabinete Do Prefeito

OFÍCIO Nº: 852OYS / 2023

Hortolândia, 3 de julho de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 357

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 357/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando Interno nº Y55PK0/2023, bem como da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Interno nº F2GAB8/2023, e ainda da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia conforme Memorando Interno nº 2GCU5G/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE NAZARENO ZEZE Assinado de forma digital por JOSE
NAZARENO ZEZE
GOMES:98556088872 Dados: 2023.07.03 16:36:50 -03'00'

José Nazareno Zezé Gomes

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 357/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações para fins de denominação e alteração de denominação de via pública, localizada no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

Requeiro, nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que a Lei Municipal nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, exigindo, nos termos do seu art. 6º, inciso VI, a realização de consulta prévia ao Poder Executivo.

Considerando que o presente requerimento visa cumprir a legislação municipal em vigência e verificar se a Rua Um, no Jardim das Flores já possui denominação, a fim de ser objeto de Projeto de Lei para denominá-la com o nome de "Antonia de Oliveira Garcia".

Considerando, portanto, as exigências legais, REQUEIRO as seguintes informações:

1 – A Rua Um, no Jardim das Flores, já possui denominação? Em sendo positiva, qual é a denominação recebida?

2 – Em sendo negativa, é possível denominá-la com o nome de "Antonia de Oliveira Garcia"? Justificar.

3 – Acerca das especificações exatas da localização da Rua Um, no Jardim das Flores, nos termos dos incisos I, V, VI, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.863/2013, com o envio do respectivo mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação (Rua Um, no Jardim das Flores), para fins de instrução do pretendido Projeto de Lei de denominação:

4 – Igualmente, o envio dos dados exatos do bairro e o identificador preciso da Rua Um, no Jardim das Flores, para instrução do pretendido Projeto de Lei de denominação.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

5 – Existe o **nome** “*Antonia de Oliveira Garcia*” como **denominador** de **bairro**, **via** ou **logradouro**, ou **próprio municipal**? Em sendo positiva, **especificar**.

6 – Abaixo se reproduz o **texto normativo** que **fundamenta** as **informações** e **documentos** ora requeridos e **igualmente exigidos** pela Lei Municipal nº 2.863/2013, **art. 6º** e seus **incisos**:

Art. 6º Para propor o projeto de lei de denominação do bairro, via ou logradouro e próprio municipal, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - indicar o bairro, via ou logradouro e próprio municipal a ser denominada **com referências para sua identificação**;

II - vetado;

III - (omissis);

IV - vetado;

V - **mapa com a localização exata e informações expedidas pelo órgão municipal competente do Poder Executivo sobre a legalização, regularização e inscrição do objeto da denominação**;

VI - **consulta prévia junto ao Poder Executivo certificando**:

a) **que o nome apresentado não é denominador de bairro, via, logradouro ou próprio municipal**;

b) **a conclusão da obra, quando for o caso. (Redação dada pela Lei nº 3185, de 30 de novembro de 2015).**

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador – MDB

3º secretário – Mesa Diretora

Assinado digitalmente
por DERLI DE JESUS
ATHANAZIO BUENO
Data: 19/06/2023 10:01





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Planejamento Urbano E Gestao Estrategica

MEMORANDO INTERNO Nº: Y55PK0 / 2023

Assunto: Requerimento 357

Hortolândia, 20 de junho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Drº Veridiana Ponchon

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 357/2023

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **357/2023**, o nobre Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, requer informações para fins de denominação e alteração de denominação de via pública, localizada no Jardim das Flores..

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.

1. Até a presente data não.
2. O nome Antônia de Oliveira Garcia, não consta como denominador de Rua, porém quanto a próprio municipal, consultar demais Secretarias
3. Seque croqui anexo.
4. Loteamento Jardim das Flores.



5. Não. Porém, quanto a próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documentos Anexados

- Jd das Flores.pdf <https://api.hortolandia.sp.gov.br/u/13e>

Enviado por **Roberto Sousa** - SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVAÇÃO - AGENTE DE INFRAESTRUTURA em 20-06-2023 14:18
Enviado para **Ivair Dias Da Silva** em 20-06-2023 14:18



Documento assinado eletronicamente
ROBERTO GONCALVES DE SOUSA
SMPUGE/DPU/SA - SETOR DE APROVAÇÃO
Assinado em: 20-06-2023 14:18

Prezada,

Segue resposta requerimento 357/2023.

Atte.,

Enviado por **Eduardo Francisco** - SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - LEI 3599/2019 em 21-06-2023 14:54
Enviado para **Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 21-06-2023 14:54



Documento assinado eletronicamente
EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO
SMPUGE/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTAO ESTRATEGICA
Assinado em: 20-06-2023 16:43





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Saude

MEMORANDO INTERNO Nº: F2GAB8 / 2023

Assunto: Requerimento 357

Informamos que:

- 1- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 2- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 3- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 4- Não pertence ao âmbito da Saúde.
- 5- Não consta Antonia de Oliveira Garcia como denominador próprio do âmbito da Secretaria municipal de saúde.
- 6- Não pertence ao âmbito da Saúde.

Atenciosamente,

Enviado por **Richard Melo** - SMS/DAG/DPGSUS/SACI - SETOR DE AVALIACAO, CONTROLE E INFORMACAO - AGENTE DE GESTAO em 20-06-2023 16:34
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - em 20-06-2023 16:34



Documento assinado eletronicamente
RICHARD ROBERTO VILARIM DE MELO
SMS/DAG/DPGSUS/SACI - SETOR DE AVALIACAO,
CONTROLE E INFORMACAO
Assinado em: 20-06-2023 16:34

Deferido, segue para providências.

Enviado por **Denis Crupe** - SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 3599/2019 em 20-06-2023 17:45
Enviado para **Keila Ariadne Araujo** em 20-06-2023 17:45



Documento assinado eletronicamente
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
Assinado em: 20-06-2023 17:45





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Educacao E Ciencia E Tecnologia

MEMORANDO INTERNO Nº: 2GCU5G / 2023

Assunto: Requerimento 357

Com atenciosos cumprimentos dirigimo-nos a V.S.^a em atenção ao Requerimento nº 357/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, de 16 de junho de 2023, a respeito de informações para fins de denominação e alteração de denominação de via pública, localizada no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013o que nos cumpre esclarecer:

5– O nome “Antonia de Oliveira Garcia” não consta como denominador de próprio municipal da SMECT. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Enviado por **Renato Muccillo** - SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - LEI 3599/2019 em 20-06-2023 16:45

Enviado para **Veridiana Ponchon Bernardes Gil** em 20-06-2023 16:45



Documento assinado eletronicamente

RENATO MUCCILLO

SMECT/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA

Assinado em: 20-06-2023 15:14





